

Bruxelas, 5 de outubro de 2018
(OR. en)

12571/18

CDR 132

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de decisão do Conselho que nomeia dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República da Estónia - Adoção

1. Por carta datada de 22 de junho de 2018, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho das perdas de mandato de Juri GOTMANS e Georg LINKOV, membros suplentes do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.
3. Em conformidade com essa disposição, o Governo estónio propôs² como suplentes, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2020:
 - Priit VÄRK, *Mayor of Paide*,
 - Juri GOTMANS, *Member of Võru Town Council* (alteração de mandato).

¹ Doc. 10583/18.

² Doc. 12569/18.

4. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 12570/18 + COR 1 como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
 5. A decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia* nos termos do artigo 297.º, n.º 2, segundo parágrafo, do TFUE.
-